



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2006, reuniram-se, extraordinariamente, no Plenário Euzébio Barth, às 18 horas, os seguintes Vereadores: **CLÓVIS GOMES SALAZAR, EDUARDO LIMA DE SOUZA, FERULIO JOSE TEDESCO, FLÁVIO VON SALTIEL, JACIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA, MANOEL LUIZ DAS NEVES ADAM, MARLON SILVA DE SOUZA, RENI GERMANO DA SILVA.** Constando o número regulamentar de vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por abertos os trabalhos no Plenário Euzébio Barth. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao Exmo. Senhor Secretário que realizasse a leitura da convocação, conforme ofício mensagem nº 018/2006 do Poder Executivo e a seguir a Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 012/2006** – “ALTERA NÚMERO DE CARGOS DE CATEGORIA FUNCIONAL DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO” – Colocado em discussão, não havendo manifestação plenária, em votação, foi aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários da Bancada do PP. **PROJETO DE LEI Nº 013/2006** – “ALTERA PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS EMPREGOS EM EXTINÇÃO PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL 2.279/90 (PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS)” - Colocado em discussão, não havendo manifestação plenária, em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 014/2006** – “AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - Colocado em discussão, não havendo manifestação plenária, em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 015/2006** – “ALTERA NÚMERO DE CARGOS DE CATEGORIA FUNCIONAL DO QUADRO DE CARGOS E PROVIMENTO EFETIVO” - Colocado em discussão, não havendo manifestação plenária, em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 016/2006** – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO À EMPRESA HOFFAMNN AGROCOMERCIAL LTDA” - Colocado em discussão, não havendo manifestação plenária, em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 017/2006** – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA E O MUNICÍPIO DE OSÓRIO” - Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador **FLÁVIO VON SALTIEL**: Defendeu o Edil a importância do convênio efetuado entre os municípios de Santo Antônio da Patrulha e Osório, por tratar-se de uma Usina de Asfalto. Salientou o custo elevado que seria para o Município colocar em funcionamento a referida usina, portanto com a parceria será viável, uma vez que gerará mais renda ao Município. Referiu-se à qualidade do asfalto quente em detrimento ao asfalto frio que, quando utilizado nas operações tapa-buracos, resiste somente até a próxima chuva, encarecendo mais e causando desperdício do dinheiro público, porque as recuperações têm que ser feitas com mais frequência, mobilizando uma série de pessoas, como policiais e funcionários. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 018/2006** – “ALTERA LIMITES DOS BAIRROS PITANGUEIRAS E MENINO DEUS DEFINIDOS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL 3.751/2001” - Colocado em discussão, não havendo

